



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“ Terra das Nascentes ”*

OFÍCIO Nº 48/2025/CMVJ

Jóia, 7 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**Dionei de Matos Lewandowski**  
Jóia – RS

**Senhor Prefeito:**

Envia-se a Vossa Excelência o seguinte Projetos de Lei e Indicações, lido na Sessão Ordinária a do dia 7 de abril de 2025:

Pedido de Providencia nº28/2025, de autoria Vereador Silvio Nei Baú – PSDB;  
Pedido de Providencia nº29/2025, de autoria Vereador Silvio Nei Baú – PSDB;  
Pedido de Providência nº30/2025, de autoria Vereador Adenilson de Souza – PT;  
Pedido de Providência nº31/2025, de autoria Vereador Adenilson de Souza – PT;  
Pedido de Providência nº32/2025, de autoria Vereador José Edson Oliveira Soares – PDT;  
Pedido de Providência nº33/2025, de autoria Vereador José Edson Oliveira Soares – PDT;  
Indicação nº58/2025, de autoria do Vereador Lucimar Muner de Aguiar – Nico Fretes - PDT;  
Indicação nº59/2025, de autoria Valmir José Dutra Vieira - Progressistas

**Projeto de Lei nº4.891/2025**, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, de autoria Prefeito Municipal;

**Projeto de Lei nº4.892/2025** - Autoriza a contratação temporária de Professor de anos iniciais., de autoria do Prefeito Municipal;

**Projeto de Lei nº4893/2025** – Autoriza a prorrogação da vigência da contratação temporária de um Nutricionista, estabelecida na Lei nº4.256, de 5 de março de 2024 e autoriza regime de trabalho de 30 horas, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. (Regime de urgência);

**Projeto de Lei nº4.894/2025**, Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) no Orçamento Vigente.

**Projeto de Lei nº4.890/2025**, altera o Art. 2º da Lei Municipal nº2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências.

**Requerimento nº04/2025**, de autoria da Bancada Progressistas;

aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 7 de abril de 2025;

Atenciosamente,

**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL JÓIA

OFÍCIO RECEBIDO



Documentos Nº: 0508/2025

Data: 08/04/2025 09:16

Documentos Nº: -